

PORTARIA Nº 522 DE 07.10.2021

Processo nº 2021/643361

Servidora: RENATA DE FATIMA DA COSTA MAUES

Matrícula: nº5796989/6

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal do recebimento dos Materiais para Tratamento de higienização e conservação do Museu do Marajó, da Cotação Eletrônica nº034/2021, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 716201**PORTARIA Nº 524 DE 07.10.2021**

Processo nº 2021/593254

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Cooperação técnica nº 002/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, cujo objeto é a realização do XXX FESTIVAL DO FOLCLORE JUNINO – ANO 2021, executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

Protocolo: 716214**PORTARIA Nº 526 DE 08.10.2021**

Processo nº 2021/964873

Servidor: ADRIANO FIUZA DA CRUZ

Matrícula: 80845896/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional RIVAILDO MORAES PEIXOTO, contratado para confecção de Artesanato em Miriti em formato de roda gigante, que integrará a amostra de arte "Arraial de Nazaré: Um largo de memórias" realizada na Galeria Fidanza – MAS, no período de 21/09/2021 a 31/10/2021. Efeitos retroagem ao início do evento.

Protocolo: 716218**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL 007/2021****PRÊMIO DE ARTE PÚBLICA "MARCO SIMBÓLICO DA LUTA PELA VIDA"**

A SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, através do Sistema Integrado de Museus e Memoriais (SIMM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975 e suas alterações posteriores, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2021/1135865 – SECULT, torna público o presente Edital "PRÊMIO DE ARTE PÚBLICA "MARCO SIMBÓLICO DA LUTA PELA VIDA", que regulamenta o processo de incorporação de uma escultura cinética de caráter público no passeio público do Hangar Convenções & Feiras da Amazônia, cujo objetivo é propiciar o usufruto e valorizar a arte como meio que venha resguardar a memória dos brasileiros vitimados pela Covid, homenagear os profissionais de Saúde que ali atuaram e dignificar a luta pela vida, além de despertar a consciência crítica para o tempo presente e ainda ampliar, atualizar e diversificar o acervo de obras públicas do Estado, tornando-o mais representativo no cenário artístico contemporâneo brasileiro, nos termos e condições definidos neste instrumento:

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente Edital é realizar o "PRÊMIO DE ARTE PÚBLICA "MARCO SIMBÓLICO DA LUTA PELA VIDA", com a finalidade de instituir um marco temporal simbólico do combate à pandemia através de uma obra escultórica a ser instalada no passeio público do Hangar. Ao incentivar produções artísticas tridimensionais destinadas a espaços públicos na cidade, o edital visa, também, com a presente iniciativa, promover e difundir as artes visuais e despertar a consciência crítica para o tempo presente, estimular criações artísticas para o usufruto da população em áreas públicas e proporcionar o acesso aos bens culturais de forma democrática.

1.2. O Prêmio prevê a instalação de uma obra tridimensional cinética de caráter público e permanente no passeio público do Hangar, intervenção que visa se constituir em elemento artístico de valorização desse recorte urbano da cidade e em equipamento destinado à apreciação e ao deleite estético da população. Sua realização fortalece o compromisso do Governo do Estado do Pará, através da Secult, em implementar políticas de fomento à produção artística contemporânea e enfatiza a importância em universalizar o acesso à arte e à cultura.

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Orçamento conforme descrição: Valor R\$ 130.000,00, projeto atividade: 7687, Fonte de recurso: 010100000(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIAÇÕES PTRES: 157687 PI: 7687/ COVIDPA AÇÃO : 271187 - Funcional Programático: 13.392.1503-7687 da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, com aporte financeiro correspondente ao montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

3. Da premiação

3.1 O júri elegerá, mediante pontuação, apenas um projeto. Ao trabalho vencedor será concedido o "PRÊMIO DE ARTE PÚBLICA "MARCO SIMBÓLICO DA LUTA PELA VIDA" no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), a ser pago em duas parcelas de 50%, e deduzidos os descontos previstos na legislação vigente. A primeira parcela será quitada no ato de assinatura do contrato e a segunda com a entrega definitiva do monumento.

4. Da Natureza da Arte Pública

4.1. O edital contemplará um trabalho tridimensional INÉDITO de caráter cinético, isto é, uma escultura que explore os recursos visuais por meio de técnicas que produzam movimentos reais na obra de arte.

4.2. O artista deve estar atento às orientações técnicas contidas no Anexo II, quanto à sua escala e condições específicas de instalação.

4.3. A obra deve se harmonizar, quanto à forma e finalidade, às características paisagísticas e ao objetivo do projeto, a saber: uma área pública destinada ao passeio e tema da criação relacionado à memória das vítimas, dos pacientes e dos profissionais de saúde que atuaram no combate a Covid do Hospital de Campanha no Hangar.

4.4. Os materiais empregados para a realização da obra – estrutura de sustentação, revestimentos, sistema de automação, meios de fixação e outros - devem atender as necessidades de estabilidade, durabilidade e segurança. Ressalta-se que este item é de caráter eliminatório.

4.5 O projeto que, a partir da análise técnica, trazer algum risco para aos transeuntes será eliminado do concurso.

5. Das Condições de Participação

5.1 Estão habilitadas a participar pessoas físicas atuantes na área das Artes Visuais nascidas no Brasil, ou com residência comprovada no país de no mínimo 3 anos, doravante designadas como "proponentes":

I - Pessoa Física: indivíduo ou representante de coletivo de artistas;

5.2 É vedada a inscrição de servidor público vinculado à SECULT a FCP e cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5.3 Cada proponente deverá apresentar apenas 01 projeto-dossiê, de acordo com as especificações contidas no item 07.

6. Das Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 (trinta) dias contados a partir de 15 de outubro de 2021 até 16 de novembro de 2021, com a publicação do edital no Diário Oficial do Estado, cuja íntegra estará disponível no endereço eletrônico da SECULT, www.secult.pa.gov.br.

6.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, utilizando o formulário de inscrição específico disponível no anexo I do próprio edital, na página eletrônica www.secult.pa.gov.br, e deverá ser enviado exclusivamente para o email secretariadosim@gmail.com, junto com o dossiê do projeto.

6.1.2 O aviso de recebimento do arquivo será enviado pelo Sistema Integrado de Museus e Memoriais via email: secretariadosim@gmail.com, e servirá como comprovante de inscrição. O candidato deve estar atento ao aviso de recebimento que é a garantia de inscrição do projeto no concurso.

6.2 Serão desconsideradas as inscrições enviadas após a data de encerramento referida no item 6.1 deste edital, observando o horário e dia : 16 de novembro, às 23:59 hs.

6.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento completo do formulário, inclusive do item referente à assinatura do (a) proponente, inabilitará automaticamente a inscrição do projeto.

6.4 Os artistas interessados em concorrer ao Prêmio devem encaminhar, no ato de inscrição, as informações e os documentos abaixo relacionados em arquivo único formato PDF. Caso haja a necessidade de apresentação do projeto em maquete 3D ou mídias que exijam grande armazenamento de memória, o proponente pode disponibilizar os recursos em 'nuvem', com o endereço de acesso informado no projeto.

6.4.1 DADOS PESSOAIS

1. a) Cópia do formulário de inscrição preenchido (ANEXO I), assinado e digitalizado para ser anexada ao corpo de projeto.

6.4.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. a) Currículo e portfólio contendo documentação que demonstre a trajetória profissional do artista (sugerimos ao proponente apresentar links que tragam mais informações sobre a carreira artística);

2. b) Memorial descritivo da obra. A saber:

b.1) Breve apresentação temática da obra: título e abordagem temática. (em até uma lauda, letra corpo 12 e espaçamento 1,5)

b.2) Visualização geral da obra: escala, cor e configuração (ver local de fixação e orientações no Anexo II);

b.3) Desenho do projeto da obra com a descrição detalhada dos materiais a serem empregados;

b.4) Projeto com descrição detalhada do sistema de automação da obra: recursos materiais, tecnologia empregada (fotovoltaica, eólica, elétrica, outros), equipamentos agregados, dinâmica dos movimentos (indicar deslocamentos e direções). Sugerimos um projeto 3D com ferramentas de animação ou registros fotográficos de um protótipo físico (maquete);

b.5) Projeto do plano de montagem da obra e tempo estimado de instalação: etapas e métodos de fixação das estruturas, projeto elétrico, instalação dos equipamentos de automação; cronograma básico de execução (estimativa de tempo para a instalação da obra). A obra deve ser instalada no prazo máximo de, até, 45 dias após a assinatura do contrato

1. c) No caso de inscrições realizadas por representantes de coletivos, apenas um integrante poderá se inscrever. Deverá apresentar carta de anuência, datada e assinada, de cada um dos membros que compõem o coletivo, informando o conhecimento da proposta;

2. Do Processo de Seleção

7.1 Os projetos inscritos serão avaliados em 03 (três) etapas:

1. a) Etapa 01: habilitação documental, de caráter eliminatório.

2. b) Etapa 02: habilitação técnica do projeto pela equipe de engenheiros e arquitetos quanto ao material empregado, inteligibilidade técnica do projeto, segurança, exequibilidade, estabilidade estrutural, segurança e durabilidade material, etapa de caráter eliminatório.

3. c) Etapa 03: habilitação pela comissão de seleção, de caráter classificatório;

4. Da Habilitação

8.1 Os dossiês inscritos serão submetidos à habilitação documental pela comissão técnica interna da SECULT. Após a habilitação documental os projetos serão encaminhados para a habilitação técnica, de acordo com o tópico 'b' do item 7.1.

8.2 A lista dos projetos habilitados e inabilitados, com motivo da inabilitação